ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2013.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1° SECRETARIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.

ATA Nº 065/2013

Ao nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a trigésima nona sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 63/2013,** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação as seguintes atas: ata n° 063/2013, da trigésima oitava sessão ordinária, realizada em dois de novembro do ano de dois mil e treze, bem como, ata n° 064/2013, da vigésima terceira sessão extraordinária realizada em quatro de dezembro do ano de dois mil e treze, sendo ambas aprovadas por unanimidade. Em seguida o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** onde foi realizada por parte do Primeiro Secretário a leitura das seguintes mensagens de exposição de motivos: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 109/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei nº 103/2013**, de autoria do Poder Executivo, que extingue cargos de subprocurador-geral e dá outras providências, sendo baixado para a Comissão de Justiça e Redação; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 110/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei nº 104/2013**, de autoria do Poder Executivo, que constitui o Consórcio CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, e ratifica a alteração, pelo Município de Marechal Cândido Rondon - Paraná, do contrato de consórcio público e do Estatuto do CISMAE – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná, que o transformou no Consórcio CISPAR e dá outras providências, sendo baixado para Comissão de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 111/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei nº 105/2013**, de autoria do Poder Executivo, que denomina a chácara nº R-33/D como lote urbano nº 06, da quadra nº 02, de Irmãos Sabka Ltda, do quadro urbano e dá outras providências, sendo baixado para Comissão de Justiça e Redação e de Obras e Serviços Públicos. Após, o Presidente Ilario Hofstaetter passou ao Primeiro Secretário Josoé Reinaldo Pedralli, para a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo n° 03/2013**, de autoria do Legislativo Municipal, que concede o Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Pastor Alfredo Bischoff, e dá outras providências, sendo baixado

para Comissão de Justiça e Redação. Posteriormente, o Presidente Ilario Hofstaetter passou ao Primeiro Secretário Josoé Reinaldo Pedralli, para a leitura dos seguintes requerimentos e indicações: **Requerimento n.° 276/2013**, de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, o qual solicita informações do Executivo Municipal sobre o motivo do não pagamento de incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde que atuam em Marechal Cândido Rondon, nos termos da Portaria 1.234/2008, do Ministério da Saúde; **Requerimento n.° 278/2013**, de autoria do vereador Marcio Rauber, o qual solicita que o Executivo Municipal forneça cópia dos convênios firmados entre este e os governos Federal e Estadual e que acabaram por beneficiar o Município de Marechal Cândido Rondon com o repasse de vários ônibus destinados ao transporte escolar. Após, o Vereador Arlen Güttges solicitou a retirada da indicação n° 219/2013, sendo acatada pelo Presidente. Na sequência o vereador Josoé Pedralli fez a leitura das indicações: **Indicação n° 214/2013**, de autoria do vereador Marcio Andrei Rauber, sugerindo que o Executivo Municipal realize diversas melhorias na Rodoviária Municipal; **Indicação n° 215/2013**, de autoria do vereador Cleiton Rodrigo Freitag(Gordinho do Suco), sugerindo que o Executivo Municipal realize melhorias na praça e no parquinho existente no Bairro Itamaraty; **Indicação n° 216/2013**, de autoria do vereador Cleiton Rodrigo Freitag(Gordinho do Suco), que reitera o pedido para que o Executivo Municipal realize uma completa reforma da quadra poliesportiva existente no Distrito de Novo Três Passos, possibilitando desta forma sua utilização pelos munícipes que residem no referido Distrito rondonense; **Indicação n° 217/2013**, de autoria do vereador Cleiton Rodrigo Freitag(Gordinho do Suco), sugerindo que o Executivo Municipal libere recursos que permitam a reforma do parquinho existente na Praça Dealmo Selmiro Poersch, localizada na região central da cidade rondonense; **Indicação n° 218/2013**, de autoria do vereador Josoé Reinado Predralli, sugerindo que o Executivo Municipal realize melhorias na Avenida Írio Jacob Welp, mais precisamente na esquina com a Rua Canela, buscando desta forma resolver o problema da falta de escoamento das águas pluviais e que tem gerado constantes transtornos para vários moradores do local; **Indicação n° 220/2013**, de autoria do vereador Elmir Port, sugerindo que o Executivo Municipal, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Marechal Cândido Rondon, agilize a conclusão da obra de instalação de novo encanamento na Rua XV de Novembro, evitando desta forma maiores transtornos para a comunidade local; **Indicação n° 221/2013**, de autoria do vereador Elmir Port, sugerindo que o Executivo Municipal tome providências visando melhorar o escoamento de águas pluviais na Rua Luiz Centenário, localizada no Parque Industrial II, tendo em vista que a mesma gera grande acúmulo de água, o que traz inúmeros transtornos para as empresas e pessoas que todos os dias

passam pelo local; **Indicação n° 222/2013**, de autoria do vereador Elmir Port, sugerindo que o Executivo Municipal organize de melhor forma a coleta de lixo bom e lixo orgânico, o que trará maiores benefícios para a comunidade rondonense. Em seguida, o Presidente passou ao primeiro secretario a leitura das correspondências recebidas: **Ofícios n°s 1141 e 1158/2013 – GAB**, oriundo do Executivo Municipal, que comunica a realização de processos licitatórios; **Ofício n° 394/2013 Circular**, oriundo do Observatório Social; **Ofício n° 277-2013/2014**, oriundo da Associação Comercial e Empresarial de Marechal Cândido Rondon e Correspondência oriunda dos **moradores e produtores rurais de Novo Horizonte, Esquina Horizonte e Curvado**, informando posicionamento referente ao traçado do contorno oeste. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao vereador João Marcos Gomes, o qual havia solicitado questão de ordem, solicitando que fosse enviado oficio a DER (Departamento de Estrada e Rodagem), que o mesmo elabore um projeto que atenda as necessidades da comunidade do traçado do contorno oeste. Após, o Presidente colocou em votação a inclusão do requerimento verbal de autoria da mesa diretiva, tendo anuência dos demais vereadores. A seguir, o Presidente Ilario Hofstaetter agradeceu a presença do Presidente da Associação Comercial e Industrial de Marechal Cândido Rondon, o senhor Josué Maioli. Após o Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Posteriormente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual estava inscrito a fazer o uso da palavra na Tribuna Popular o vereador Josoé Reinaldo Pedralli, o qual comentou referente ao Projeto de Decreto Legislativo n° 03/2013, no qual concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Pastor Alfredo Bischoff. O vereador Josoé Pedralli também mencionou referente uma ação civil protocolizada no Ministério Público do Estado do Paraná, em defesa do Patrimônio Público, pertencente ao Município de Marechal Cândido Rondon, sobre a venda da chácara n°s 247 e 248-B, localizada entre o trevo da (AACC) e o Posto Stop. Josoé Pedralli explicou como foi manipulado o processo licitatório que objetivaram a empresa de artefatos de cimento adquirir a referida área. Diante dos fatos Josoé Pedralli, defende a nulidade das licitações, bem como anulação das concorrências públicas e contratos firmados, e responsabilização de todos os requeridos na ação. O vereador João Marcos Gomes, solicitou ao vereador Josoé Pedralli uma parte, comentado referente a algumas irregularidades ocorridas em períodos passados e mencionando que a justiça é demorada para essas circunstâncias. Finalizando, o vereador Josoé Pedralli expôs que continuará realizando investigações, e também informou que estaria sendo processado, mas enalteceu que neste pais existe a imunidade parlamentar que lhe asseguraria o direito enquanto vereador expor sua opinião. Por fim afirmou que os acusadores somente gastariam dinheiro e não teriam sucesso em suas ações. Posteriormente, o Presidente Ilario

Hofstaetter convidou a fazer o uso da Tribuna Popular o vereador Arlen Alberto Güttges. Este inicialmente cumprimentou aos presentes e mencionou sobre o projeto elaborado no ano de dois mil e sete, no que diz respeito sobre a malha viária de Marechal Cândido Rondon. Não havendo mais inscritos para fazer uso da tribuna no **GRANDE EXPEDIENTE**, o Presidente passou a **ORDEM DO DIA,** colocando em discussão e votação os projetos de lei: **Projeto de Lei n° 74/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marechal Cândido Rondon para o período de 2014 a 2017 e dá outras providências. Antes, porém o Presidente passou ao primeiro secretario a leitura da **Emenda n° 01/2013**, que altera o Projeto de Lei 074-2013, no Programa Ação Legislativa, criando o Fundo Especial da Câmara Municipal de Marechal Cândido, e dá outras providências. Após, o Presidente colocou e votação a inclusão da referida Emenda ao Projeto de Lei n° 074/2013, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei n° 074/2013, fez uso da palavra o vereador João Marcos Gomes, diz estar descontente referente à falta da participação das entidades e da comunidade em geral na discussão do Projeto n° 074/2013. Em seguida em votação foi aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei n° 75/2013**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias da administração direta e indireta do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2014, e dá outras providências. Antes, porém o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura da **Emenda n° 01 ao Projeto de Lei n° 75/2013**, que altera o Projeto de Lei 075-2013, no Programa Ação Legislativa, criando o Fundo Especial da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências. Após, o Presidente colocou em votação a inclusão da referida Emenda sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei n° 075/2013, se pronunciou o vereador João Marcos Gomes, este comentou sobre o prédio próprio a ser construído para Câmara Municipal, bem como mencionou referente à falta de espaço para algumas outras instituições do Município de Marechal Cândido Rondon, que necessitam também de melhores estruturas e espaço. Após, o Presidente colocou em votação o referido Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. Posteriormente o Presidente Ilario Hofstaetter colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei n° 084/2013**, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício de 2014, e dá outras providências. Após o Presidente passou ao Primeiro Secretario para leitura da **Emenda 01 ao Projeto de Lei n° 084/2013**, que altera o Projeto de Lei 084-2013, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício de 2014, e dá

outras providências. Em seguida, o Presidente colocou em votação a inclusão da referida Emenda, sendo aprovada por unanimidade. Após, o Presidente Ilario Hofstaetter passou ao Primeiro Secretário a leitura da **Emenda n° 02 ao Projeto de Lei n° 084/2013**, que altera o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício de 2014, e dá outras providências, referente ao Programa de Pavimentação. Em seguida, o Presidente colocou em votação a inclusão da referida Emenda, sendo aprovada por unanimidade de votos. Posteriormente o Primeiro Secretário realizou a leitura da **Emenda n° 03 ao Projeto de Lei n° 084/2013**, que altera o Projeto de Lei 084-2013, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício de 2014, e dá outras providências, referente a abertura de elementos as seguintes dotações: manutenção e funcionamento dos Postos de Saúde e Unidade de Saúde 24h; acolhimento Institucional; manutenção do Gabinete do Prefeito; manutenção do gabinete de Administração; promoção e apoio a atividades culturais; manutenção e fomento ao turismo. Depois de, o Presidente colocou em votação a inclusão da referida Emenda, sendo aprovada por unanimidade de votos. Posteriormente o Primeiro Secretario realizou a leitura da **Emenda 04 ao Projeto de Lei n° 084/2013**, que altera o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício de 2014, e dá outras providências, referente a manutenção da Câmara Municipal e fundo especial. O Presidente esclareceu que mencionadas dotações refere-se ao fundo municipal, esses seriam recursos oriundos da Câmara Municipal, que será novamente remanejado a mesma. A seguir, o Presidente colocou em votação a inclusão da Emenda 04 ao Projeto de Lei n° 084/2013, sendo aprovada por unanimidade de votos. Após, a aprovação das emendas o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n° 84/2013, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade. Posteriormente o Presidente colocou em discussão e votação os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei n° 88/2013**, de autoria do Executivo Municipal, que cria cargos de médico e cirurgião dentista, altera jornada de trabalho dos cargos de cirurgião dentista e da outras providências, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos; **Projeto de Lei n° 94/2013**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, sobre o Conselho Municipal e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade de votos; **Projeto de Lei n° 96/2013**, de autoria do Executivo Municipal, que Institui o Plano Municipal de Cultura no Município de Marechal Cândido Rondon – PMC, e dá outras providências, sendo aprovado por maioria de votos com 7 votos

favoráveis e um contrário do Vereador João Marcos Gomes; **Projeto de Lei n° 99/2013**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade de votos; **Projeto de Lei n° 100/2013**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade de votos; **Projeto de Lei n° 101/2013**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade de votos. Após o vereador João Marcos solicitou questão de ordem, informando que o crédito adicional suplementar referente ao Projeto de Lei n° 99/2013, seria para a cobertura de despesas com folha de pagamento do décimo terceiro dos funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e sugeriu ao Presidente Ilario Hofstaetter que fosse realizada uma Sessão Extraordinária com objetivo de finalizar essa pendência. Após, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei n° 102/2013**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o programa de arrecadação e parcelamento administrativo de créditos de competência do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade de votos. O vereador João Marcos pediu questão de ordem, solicitando atenção aos servidores públicos municipal no sentido verificar as cobranças e posteriormente autuar os envolvidos em débito com a prefeitura, expressando que ideal seria entrar em contato e informar o envolvido sobre a questão. Depois de, o Presidente Ilario Hofstaetter solicitou autorização para se pronunciar do local da Presidência obtendo anuência dos demais vereadores. O vereador Ila teceu comentários referente a munícipes e empresários que devido à pendência junto à prefeitura, cobraram esclarecimentos referente ao programa de refinanciamento das dividas com o Poder Executivo. Após o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei n° 102/2013, sendo aprovado por unanimidade de votos. A seguir o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei n° 21/2013**, de autoria do Legislativo Municipal, que dispõe sobre normas gerais urbanísticas para a instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, e dá outras providências. Debateu sobre o assunto o vereador João Marcos Gomes, este edil argumentou sobre a importância do referido projeto para comunidade rondonense. Também debateu sobre o tema o vereador Josoé Pedralli, que enalteceu a importância do trabalho dos edis, que objetivaram a realização do mencionado projeto. Posteriormente o vereador Ila comentou também sobre o assunto. Em seguida o presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Após, o

Presidente colocou em discussão em votação, os seguintes requerimentos de n°s 276, 278 e 279/2013, sendo todos aprovados por unanimidade de votos. Logo após, o Presidente passou aos destaques das indicações. O vereador Cleiton Rodrigo Freitag(Gordinho do Suco), teceu comentário referente a indicação n° 216/2013, no qual solicitava ao Executivo que fosse realizadas as melhorias necessárias na quadra poliesportiva de Novo Três Passos. Posteriormente, o Presidente colocou em votação as indicações n°s 215, 216 e 217/2013, de autoria do vereador Cleiton Rodrigo Freitag, sendo aprovado por unanimidade de votos, assim como as demais indicações n°s 214, 218, 220, 221 e 222/2013. Com destaque o vereador Marcio Rauber, comentado referente à situação precária na estrutura do Instituto de Identificação do Paraná e da Rodoviária Municipal. Após, o Presidente colocou em votação as indicações as quais foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Presidente passou para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, na qual o Vereador Josoé Pedralli fez uso da palavra. Nada mais havendo o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo Hansen**,** que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
1º Secretário